

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.315/2026**

Renova o credenciamento da Escola da Ilha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.800/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-X8NVW/CEE-ES nº. 041/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola da Ilha, situada na Rua Jaime Martins, nº. 80, bairro Praia do Canto, município de Vitória, Es, mantida por Escola da Ilha Ltda.-EPP, CNPJ nº. 28.420.966.0001-05, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 23 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 23 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação